

A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV

DIRECTORES { Effectivo - CARLOS D. FERNANDES
Interino - NELSON LUSTOSA

PARAHYBA — Sexta-feira, 11 de dezembro de 1925

GERENTE - CLAUDIO MOURA

NUMERO 265

AS FINANÇAS DO BRASIL

Continuando a sua esmagadora resposta ao sr. Sampaio Vidal, o sr. Epitacio Pessôa revela novos actos de parvoice e má fé daquele ex-ministro, destruindo por completo as suas ineptas arguições

Segundo da serie que vem publicando n'O Jornal, do Rio, no artigo subsequente o eminente senador Epitacio Pessôa dá resposta às alegações do ex-ministro Sampaio Vidal contra a documentação irrisoriamente dita «Pela Verdade».

De uma logica tão clara, de documentação verdadeira e insuspeita, porque na mais das vezes vem do proprio acusador, a defesa do ex-presidente destroçou por completo as balas das que, com requintada má fe, ainda houve de criar o ex-ministro paulista.

E' o seguinte o artigo:

Lagrimes de crocodilo

Na entrevista preliminar que deu a uma folha desta cidade, aliudiu o sr. Sampaio Vidal, como crimes do meu governo, aos «gastos fantásticos, de mais de 400 mil contos das obras do nordeste, aos gastos nunca vistos de mais de cinco milhões de contos (no seu primeiro artigo elle corrigeu para seis milhões) em três anos e meio de governo» e «á queda das taxas cambiais de 18 a 7 dinheiros».

Quanto às obras do nordeste, provéi no «Pela Verdade», com documentação oficial, que os numerosos, variados e importantíssimos trabalhos ali executados durante o meu governo custaram 304 mil contos, inclusive o material que deixei na importancia de 187.770 onças. O sr. Sampaio Vidal leu esta demonstração e, portanto elevando a mais de 500 mil contos os gastos do nordeste, tem perfeita consciencia de estar saltando à verdade.

Mas não foi para patetizar essa falsidade que desataque da entrevista a acusação. O que eu quero salientar é a hipocrisia do acusador quando, banhado em lagrimas de crocodilo, lamenta que « aquela infeliz região, que bem merecia outra sorte, ostente hoje sómente o espetáculo triste de machilas e materiais a se estragarem ao relento e estradas de rodagem a se desfazerem sob a inversa inclemência».

O sr. Sampaio Vidal e o Nordeste

O sr. Sampaio Vidal é o principal responsável por esse triste espetáculo que flinga lamentar. Quando se iniciou o novo governo, elle fez tudo que esteve ao seu alcance para obter a suspensão imediata de todas as obras do nordeste. O presidente da Republica, preso a inequivocáveis declarações anteriores, não cedeu; annulou apenas a redublada. O sr. Sampaio Vidal não se saíste, e, despedido e carente, começou a mover guerra surda, desleix e mesquinharia a tudo quanto pudesse contribuir para a prossecção dos trabalhos. As despesas mais insignificantes, os créditos mais moderados, o pagamento de fornecedores que, por falta de recursos, ameaçavam suspender os fornecimentos, até dívidas de honra, como a dos adecentamentos feitos pelas firmas construtoras, para tudo elle negava ou retardava os recursos, a pretexto de falta de numerário, que, entretanto, não escasseava em relação a despidos outros, adiáveis e até excusados, e que não devia mesmo escassecer a quem vivia a jactar-se de ter abarratado o Tesouro com centenas e centenas de mil contos a mais de arrecadação.

Se o sr. Francisco Sá quisesse falar diria as contrariedades e vexames por que passou com as negociações do seu collega. Essas negociações arcararam ao Thesouro prejuízos avultados. Suspensos apenas de facto os serviços nas obras que o governo resolvêra adiar, o pessoal, não podendo ser pago para ser despedido, porque o ministro da Fazenda recusava caprichosamente os fundos necessários, continuou a pesar no orçamento improductivamente em cifra que passou de 25 ou 30 mil contos, em quanto o material preciosíssimo, abandonado e disperso, era presa das intempéries, dos extravas e dos furos.

É esse indivíduo que tem o despejo de vir, lamrante e gemebundo, lastimar em público a suspensão das obras do nordeste e acusar-me por telas inclinado!

Os gastos e o aumento da riqueza pública

Gastei mais de cinco ou seis milhões de contos em três anos e meio de governo, diz elle.

Poder ter gasto dez milhões, sem mercer por isto as censuras ou recriações dos meus compatriotas. O crime não está em gastar, mas em desperdiçar ou, ao menos, em gastar

com aumento incomportável das responsabilidades da nação. Ora, eu já mostrei, com dados materiais e ilustrativos, que o meu governo aumentou em valores consideráveis o patrimônio nacional, e só em proporções comparativamente modestas agravou a sua dívida.

Mas o embuste do sr. Sampaio Vidal presta-se a outras apreciações.

Felo que elle escreve, parece que eu despendi cinco ou seis milhões de contos como bem quer, descrenacionalmente, em colas de minha preferências e não por força de lei e em proveito da nação. Cria todos os meus gastos foram feitos por expresso de termíndio legal e nunca os díbulos públicos tiveram mais rigorosa aplicação aos serviços públicos do que no meu tempo. Adequadamente a protegidos, comissões e gratificações de favor, licenças particulares, viagens à Europa à custa do Tesouro, dispensas de contribuições legais, segundas ou medidas gerais para favorecer amigos ou clientes, e outras concessões irregulares e onerosas—tudo isto foi banido da minha administração.

Ora, o meu governo contraiu três empréstimos: o de nove milhões de lindóias, do qual não despendi um vintém; o de 50 milhões de dólares, que rendeu 352.494 contos, e o de 25 milhões de dólares, que produziram 169.398 contos. Estes eu os gastei; mas estas somaram apenas 52.347 contos e não dois milhões de contos de réis.

Dir o sr. Sampaio Vidal impõe a força luminosa da sua extraordinária prudência—largamente em nosso favor;

por acertadas medidas de fiscalização, o novo ministro arrecaçou logo

em 1923 mais 281 mil contos e em 10

meses de 1924, mais 342 mil; por ex-

emplora de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventivamente e solícita, que desde 1922 come-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-

tro da fazenda. Muito bem. Assume a

gestão do Tesouro o sr. Sampaio Vi-

dal; um surto de zelo é honestidade

empolga de subito a administração; a

balance comercial, aliada preventi-

vamente e solícita, que desde 1922 com-

cára a apresentar timidos saldo,

prudencialmente em nossos favor;

o resultado das faltas e delitos do

meu governo, da minha prodigalida-

de, da incapacidade do meu minis-</

O problema da emigração italiana

(DE PARIS)

(ESPECIAL PARA "A UNIÃO")

Paris — Outubro

E' sabido que a população italiana aumenta cada anno com um considerável contingente de creanças, em relação ao numero de habitantes e à economia geral do país. O resultado da emigração é que a densidade da população na Itália é muito grande — 126 habitantes por km. quadrado contra 72 na França — porque o país suporta todo o excesso das nascimentos.

Entretanto, de 72 milhões em 1872, os itânicos passaram a 40 milhões em 1924, não obstante uma emigração que tem as veres atingindo a um milhão de homens por anno!

Queremos chamar a atenção para um fenômeno extremamente curioso relativó à evolução desta migração. Outros os emigrantes italiano se dirigiam ao Brasil e à Argentina, particularmente, ou para Tunísia, uma palavra, para certos países extrairam os relacionamentos muitas vezes com as grandes nações europeias; porém, em todo o caso, entravam nas suas províncias.

Assim, em 1913, de 97.000 emigrantes, 550.000 passaram do Atlântico, 313.000 se espalharam pela África do Norte e a Europa.

E assim que a emigração italiana não era mais dirigida para a América. Ela permaneceu na Itália, uma clientela para o estrangeiro e lhe abriu talvez algumas saídas, mas não influiu sobretrado na política dos Estados estrangeiros e, em particular, a França.

Depois que M. Manoel assinou com a Itália o tratado que concedia aos italiani residentes na França uma certa liberdade, não se sabe se a França é a razão da migração italiana americana. Mudaram-se as coisas: de um lado o governo italiano, por motivos faciais de compreender, e para conservar seus emigrantes, mal perturbados e de sua influência, os induziu a parceria com a França. Foi o resultado, para a França, por exemplo, de outro lado, os Estados Unidos e a República Argentina criaram cada vez

maiores dificuldades em admitir os imigrantes; enfim a França sente necessidades de braços para explorar suas riquezas, para encher os claros abertos pela guerra, por um grande mortalidade e contínuo declínio da natalidade.

A consequência é fácil de prever, pois que a Inglaterra, embargada pela cessação do trabalho, recusa toda imigração que pudesse aumentar a Belgica tem uma forte demanda de população, e a França ocupa na economia francesa um lugar muito mais importante, em face de uma Alemanha muito desapassada. A consequência é que a emigração muda de direção e que actualmente se encaminha para a Europa ocidental, Alemanha e para a Europa oriental, Áustria e Hungria.

Em 1913, de 97.000 emigrantes, absorvia cinco vezes mais italiani do que a França, enquanto que actualmente invertem-se os papéis.

Em face de uma semelhante situação a França deve adoptar uma solução que precise assimilar os elementos que têm muitas afinidades com ella para que esse trabalho não se torne mais facil.

Mas a política italiana consiste,

contrário, em conservar entre a metropoli e os estados coloniais, a independência e as políticas.

E assim que o governo facias tem tomado certas medidas de que não ha negar a grande habilidade.

Por exemplo, autorizou o Banco da Sicilia a fundar no estrangeiro filiais de sua Cadeia para reunir e transmitir para a Itália as economias dos seus emigrados.

Trata-se de substituir essas medi-

das de que este exemplo é tipo, por outras que facilitando aos emigrantes a sua permanência em França, possam ser mais vantajosas.

O governo italiano, na França, não pôde senão suspender. Dagu a pouco atingiu a 200.000 individuos, por anno, sem contar as possessões francesas de Maghreb que são também atingidos por esse corrente.

Em torno de 100.000 italiani vivem na França, para exemplo de

outro lado, os Estados Unidos e a Repúblia Argentina criaram cada vez

mais espalhadas pelo interior de São Paulo, das colônias impressão de franceses entusiasmados pelas excellências das colonias.

Notadamente na fazenda "A-

nubus" o dr. Oliveira Botelho e sua comitiva, fidalgamente acolhidas pelo seu administrador e demais auxiliares,

tiveram ensejo de notar o grau de

cultura social qual só se observa a par

de um governo, e que é de trabalho e consequente aproveitamento

dos colonizadores e colonizados. Pelo

que viu pessoalmente o autor atesta

a eficiencia desses nucleos rurais onde impera o órdo e amor

ao trabalho, ilustrado suas observações, e que é de trabalho e consequente aproveitamento

do pôlo adolpho das japoeneses de

immigração, excluindo a raça negra

que considera inassimilavel pelo organismo nacional.

"Sendes os japoeneses,

remata o doutor, os resultados

daquela emigração é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

é de que o resultado é de que o resultado

Rendas públicas

TESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TESOURO DO ESTADO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1925

Saldo do dia anterior	701638724
Recolhimentos feitos no dia acima.	455071116
Despesa efectuada, idem, idem	115720840
Saldo para o dia 10:	453240031
Em moeda	62670109
-Em poder do pagador externo	7726700
	70306800

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA, 10 DE DEZEMBRO DE 1925

Demolidura até o dia 9 214.863.000

Exportação 7.851.198
Renda interna 41.032 7.855.230

DEPÓSITOS

Santa Casa 228.198
Município da Capital 722.800
Asilo de Meninidade 31.072 8.809.300

N. 24—Estivas e molhados:

a)—Para vender carne de xarque ou de sol e bacalhau,

b)—Estabelecimento comercial de 1.ª ordem (de 2.000.000

até 3.000.000 de capital)

c)—De 2.ª ordem (de 1.000.000 até 2.000.000 de capital)

d)—Pequenos estabelecimentos

N. 25—Ferreiro:

a)—Para exercer sua arte

b)—Vendedor ambulante de objectos de cobre e ferro

N. 26—Funileiro

a)—Para exercer sua arte

b)—Vendedor ambulante de objectos de folhas de flandres

N. 27—Fumo, para vende-lo

N. 28—Facas de ponta, para vende-las

N. 29—Fogos e polvos; para vender ou fabricar fogos de artifício, para vender

N. 30—Fazendas:

a)—Estabelecimento comercial de 1.ª ordem (mais de 3.000.000 de capital)

b)—De 2.ª ordem (de 2.000.000 até 3.000.000 de capital)

c)—Pequenos estabelecimentos

N. 31—Ferreiros:

a)—Estabelecimento comercial de 1.ª ordem (mais de 3.000.000 de capital)

b)—Idem de 2.ª ordem (2.000.000 até 3.000.000 de capital)

c)—Pequenos estabelecimentos

D) Para vender ferragens nas feiras e territórios do município

N. 32—Garage:

a)—Para automovel

b)—Para bicycleta

N. 33—Hotel ou pensão

N. 34—Jácas, mercador ambulante

N. 35—Jácas, mercador ambulante

a)—Agencias de bilhetes

b)—Vendedor ambulante de bilhetes

N. 36—Mercado, de cada casa, nas povoações do município

N. 37—Miudezas e perfumarias:

a)—Estabelecimento comercial de 1.ª ordem (mais de 3.000.000 de capital)

b)—Idem de 2.ª ordem (2.000.000 até 3.000.000 de capital)

c)—Pequenos estabelecimentos

D) Para vender miudezas e perfumarias nas feiras e territórios do município

N. 38—Marcelinho

N. 39—Medico

N. 40—Medicinas:

a)—Para abater gado vaccum, sendo os marchantes resi-

dentes neste município

b)—Para os marchantes de outros municípios

c)—Para abater gado vaccum sem previsão licença, por cabeça

d)—Para abater vacas em condições de procriação cada uma

e)—Por cada reza abatida em outro município e retalhada neste

f)—Para abater gado laniero e caprioso

g)—Para comprar gado vaccum ou suíno no município e revendê-lo noutra parte

N. 41—Ourives, para exercer sua profissão

N. 42—Pharmacia

a)—Para exercer o comércio que vende drogas, produtos químicos ou farmacêuticos, sem autorização legal na villa

b)—Nas povoações do município

c)—Cada pharma com responsabilidade legal

N. 43—Padaria:

a)—Estabelecimento comercial

b)—Para vender pães ou bolachas, vindos de outros mu-

nicipios

N. 44—Pedreiro, para exercer sua profissão

N. 45—Photógrafo, para exercer sua profissão

N. 46—Pintor, para exercer sua profissão

N. 47—Rapaduras:

a)—Vendedor ambulante

b)—Vendedor ambulante a vapor, agua ou electricidade

c)—A animar

N. 48—Para vender sal nas feiras e territórios do município

N. 49—Serraria

N. 50—Telhas e tijolos, para fabricá-los de qualquer qua-

lidade que seja

N. 51—Para comprar e vender cordas nas feiras ou ter-

ritório do município

N. 52—Para vender albarás, esteiras ou chapéos de pa-

lha, nas feiras ou território do município

N. 53—Para vender rêsés nas feiras ou território do mu-

nicipio

N. 54—Para comprar semente de mamona

N. 55—Licença para almoçoar:

De cada animal cavalar, mua ou asinino

COM O USO DO

ALFAIATARIA GRIZA

ASSOMBROSA DIFERENÇA!

Attendendo a alta do Cambio, a conhecida ALFAIATARIA GRIZA líquida todos os artigos de seu variado sortimento a preços abaixo do seu custo real.

Executa ternos sobre medida pelos seguintes preços:

De finisima casemira nacional de 220S até 250S	Inglesa — 280S — 250S
brim branco H. J. —	140S
pure linha —	200S — 230S
kaki ingles —	70S

As ultimas novidades em Chapéos de pêlo, feltro e palha, gravatas, camisas, cuecas, meias, bengalias, perfumarias, e todos os artigos de nossa especialidade a preços nunca vistos.

Rua Maciel Pinheiro, 184

SYPHILIS

50 ANOS DE SUCESSO



CUSTO REAL DA MERCADORIA

Sem especulação de descontos. DINHEIRO À VISTA

Solon Sá & C. — R. Maciel Pinheiro n. 102

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO

CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dor e contra a gripe — Cessa qualquer dor em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim atestam 3 notáveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O ilustre prof. dr. Miguel Costa, assim se manifesta sobre o CESSATYL: — «O preparado CESSATYL é um excelente medicamento da dor, sem inconvenientes e eficaz nos casos indicados...». O não menos ilustre prof. dr. Augusto, escreve: «Atento que tenho empregado em inúmeras ocasiões o preparado CESSATYL, cuja ação é segura nas afecções dolorosas...». O notável clínico e prof. dr. Rechel Vasconcelos escreve: «O preparado CESSATYL, é um dos que mais me recomendam contra o elemento dor, pela eficácia dos seus resultados».

SEGUNDO

CALCEON

A salvação das crianças, pois faz com que todo o período da dentição passe sem a menor, molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem inúmeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de desparasitação orgânica, na tuberculose, etc., mas nenhum tem a indicação precisa do CALCEON, produz opotérápico rigorosamente formulado no qual, além do pó de ossos fresco, entre o pó das tiroides, em dose milimétrica, tão rigorosamente científica que não há contraindicação na valiosa opinião do ilustrado professor, prof. Dr. Nascimento Gurgel incontestavelmente um das glórias da medicina brasileira.

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio.

Todos os 3 são produtos do INSTITUTO FREUDER

Únicos concessionários e vendedores para os Estados do Norte: Ferreria Cesar & Comp. — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.

PROCURA-SE AGENTE PARA CONTA PRÓPRIA NA PARAHYBA

O dia militar

Comando do 1º Batalhão da Força Policial do Estado da Parahyba, Quartel à Praça Pedro Américo, em 10 de dezembro de 1925. Serviço para o dia 11 de dezembro (sexta-feira).

O Chefe da da bat. é o 3º sargento José Mauricio, româ, guarda-mor, adjunto da da bat. bat. o 3º sargento Pedro Henrique, guarda da Cadeia cab. Francisco Luna, ampeçada

Eurico Baldwin e soldado-coronel Manoel Theodoro, guarda-paiçanha cab. cab. Antônio Augusto, soldado-coronel José Neves, guarda do Quartel cab. Antônio Ferreira, reforço da Recebedoria de Rendas cab. José Baptista, reforço do I. Batalhão Estadual cab. Parisio Alves, da Endermária militar cab. Manuel Cunha, piqueete soldado-coronel Leonardo Bispó.

Bolítm. n. 344—Uniforme 5º (kaki).

Para conhecimento da Força e de vida executivo, público o seguinte:

Expulso — São excluídos do estado efetivo os que servem em vista do seu não cumprimento, o soldado Paulo Tibúrcio Martins.

Concurso para o posto de cabo de esquadra — Iniciar-se-á no dia 6 de outubro o concurso para o posto de cabo de esquadra, a cuja prova convocar-se-á todos os prazas de bom comportamento que se encontrem aptos.

As prazas do I. B. que se encontrarem destacadas, poderão vir à capital para o citado concurso independente de solicitação a este comando, correndo, porém, as despesas por conta própria.

Requerimento sobre contrato de casamento religioso — Para que fiquem todos previstos no ato de casamento, d'ora avante casar-se com 60 dias de detenção e expulsão fino o casal a qualquer praça que effectuar tal contrato, uma vez que o faz de encerramento das ordens existentes.

(Ass.) major RODOLFO ATHAYDE, comandante-interino.

Corrente de qualquer espécie!

Blenorragia aguda ou crônica

INJEÇÃO GONOPIRINA

Com poucos dias de uso, alivia e CURA imediatamente. Não contínuas a sofrer!

App. Dep. N. da Saúde Pública do Brasil sob n. 3.595.

Depósito: PHARMACIA S. ANTONIO

PRACA PEDRO AMÉRICO, 55.

PARAHYBA DO NORTE

ELIXIR 914

E DOS COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar geral.

2.º — Desaparecimento de espasmas; Eczemas, erupções, furunculos, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.

3.º — Desaparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.

4.º — Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incomodos de fundo syphilitico.

5.º — O aparelho gástrico intestinal perfeito, poiso o ELIXIR 914 não ataca o estômago e não contém ioduro.

E o único Depurativo que tem atestados dos Hospitais de especialistas dos Cílios e da Dispensaria Syphilitica.

Licenciado pelo D. N. de S. P., em 21 de fevereiro de 1916, sob n. 26.

AVISO IMPORTANTE: — As pessoas que por qualquer motivo, não possam tomar o ELIXIR 914, apresentem as COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS, cuja fórmula é a mesma do ELIXIR 914 e é de 0.05 de cintiloxenyl.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

O seu uso deve ser brevemente generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são feitos de caroço de café, podendo-se trazer no próprio bolso e tomá-los em cafés, teatros, enfim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e trabalho.

vaccum, caprino em lanigero, até 150 kilos, de produção do município, exportada para o exterior extraídos.

N. 26—Cada carga de cimento de algodão, até 120 kilos, de produção do município, exportada para o exterior extraídos.

N. 27—Cada carga de milho, fava e feijão, até 150 kilos, de produção do município, exportada para outro município.

N. 28—Cada carga de algodão em rama, até 150 kilos de produção do município, exportada para o exterior extraídos.

N. 29—Cada carga de lenha exportada para outro município.

N. 30—De cada carga de semente de mamona deste município, exportada para o exterior extraídos.

N. 31—De cada carga de dormentes, cabos, ripas ou qualquer obra de madeira.

N. 32—De cada carga de cordas «exportada para o exterior».

NOTA: São responsáveis pelo pagamento deste imposto, tanto o comprador como o vendedor; no caso de execução proceder-se-há a comprovação com multa de 50%.

N. 33—Cada automóvel ou caminhão para uso do proprietário.

N. 34—Cada automóvel ou caminhão para aluguel.

N. 35—Para reedificar, abrir portas e janelas, construir muros, fazer novas fachadas nos predios desta villa e povoados do município.

N. 36—Para desviar estradas e caminhos com previo consentimento da Prefeitura.

N. 33—Os predios desta villa, com fachadas de talpa e os que forem edificados neste período em território de outros municípios, inclusive os quintais murados ou não, pagam, para o imposto.

NOTA: Serão consideradas duas frentes, para pagamento do imposto: «por metro corrente», a que se refere este número, os preços edificados em cantos de ruas, bôacos ou travessas.

N. 34—Os predios desta villa cujos quintais não murados fizerem frente para as praças, ruas ou travessas, observadas as disposições das «notas precedentes», pagarão por metro corrente.

N. 35—Para construir catacumbas e mausoléos no cemitério deste município.

a)—Para adultos 108000

b)—Para menores de 12 anos 68000

N. 36—Para edificação de ossos 58000

N. 37—Por cada raza:

a)—Para adultos 15500

b)—Para menores de 12 anos 18000

N. 38—Para adquirir chão próprio nos cemitérios, por metro quadrado 100000

NOTA: Pagará o duplo das taxas acima os enterramentos de cadáveres procedentes de outro município, nada se cobrando das inumações de pessoas reconhecidamente indigentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º—Todas as licenças serão passadas de 1 a 15 de janeiro, não só para os que continuarem a ter abertos estabelecimentos comerciais, como também para os comerciantes ambulantes, incorrendo na multa de 25%, aqueles que permanecerem abertos durante o prazo de 15 dias.

S. 1º—Os que se estabelecerem da Juncal a Juizinho pagáram o imposto de 100%.

S. 2º—Ficam excluídos das disposições do § 1º os compradores de algodão, de pêles e café, cujas licenças serão anuas.

Art. 4º—Os impostos de leito e sangue e de gado, shatido serão levados em duas parcelas, a de dezembro e a de janeiro, em duas parcelas, de 30 dias, os últimos serão arrecadados nos meses de julho e agosto.

Art. 5º—O arremate de impostos municipais entrará para os cofres públicos, no acto da arrematação, com a metade da sua importância total e com a outra metade em três prestações bimestrais, apresentando letras, que serão garantidas p/ as pessoas idosas ou dando bens à hipoteca.

S. 1º—O arrematante que deixar de pagar a primeira prestação no vencimento do dia 21 de junho, perderá o direito de ter entrado para os cofres públicos e nesse caso, o prefeito marcará prazo para nova arrematação, ou mandará cobrar o imposto administrativamente.

Art. 6º—Todos os outros impostos serão arrecadados pelos procuradores, nas suas respectivas circunscrições.

Art. 7º—O imposto de alicílio de pesos e medidas será pago no mês de janeiro a revisão no mês de julho; os impostos de lançamento ou colecta, de peças e cota, cujas licenças serão anuas.

Art. 8º—Os contribuintes dos impostos de lançamento que não saírem na época designada na presente lei, as taxas a que estiverem sujeitos, subirão a multa de 25% dentro dos três meses que seguirem, e, decorridos estes, será promovida a cobrança executiva, com a multa de 50%.

Art. 9º—O secretário da Prefeitura, decorrido o prazo determinado para o pagamento dos impostos de lançamento ou colecta, apresentará ao prefeito a relação das pessoas que não pagaram os impostos de lançamento ou colecta, e, deles, dará prioridade a cobrança executiva.

S. 1º—Dessa relação deverão ser estabelecidas certidões contendo cada uma, de per si, o nome do contribuinte, lugar de residência, natureza do imposto e o seu total, com o aumento de 50%.

Art. 10—Os contribuintes que se julgarem prejudicados com as collectas, poderão, dentro do prazo de 15 dias, recorrer ao prefeito, por meio de petição devidamente instruída.

Art. 11—Poderão receber mais 40% sobre os respectivos vencimentos, os professores que tiverem classe com elevada frequência superior a 30 alunos.

S. único—Para calcular essa média, os licenciados farão a soma do ponto diário e dividirão o total pelo número de dias utéis que compõem o mês.

Art. 12—As professoras enviarão, mensalmente, ao prefeito, com o visto do respectivo fiscal, um mapa demonstrativo da matrícula e frequência das suas escolas.

Art. 13—Terão preferência para as nomeações de professores municipais os alunos do grupo escolar desta villa que atingirem a idade legal, forem aprovados em todas as matérias que constituem o curso d'aquele estabelecimento.

S. único—Os candidatos poderão requerer ao prefeito as suas nomeações provendo com documentos a sua habilitação.

Art. 14—Nas povoações, os lugares de zeladores de cemitérios serão exercidos pelas pessoas que possuam diplomas respectivos.

Art. 15—A art. 138 da lei n. 21 de junho de 1916—Código de Postura do Município—Fica assim alterado: «é absolutamente proibido derribar árvores e ceras que marginam os reservatórios, fontes e correntes d'água potável ou destinadas à bebedura de animais. Os infratores serão multados em 50000, além de lhes ser vedado executivamente qualquer serviço no largo damnificado».

Art. 16—Fica o prefeito autorizado:

S. 1º—Atribuir a aumentar as actuações circunscrições fiscais, se assim exigirem as necessidades da arrecadação e fiscalização das rendas;

S. 2º—A expedir para o Mercado Nôvo, o respectivo regulamento, creando taxas sobre o aluguel dos balcões e instituindo uma secção de «verificação de peso» das mercadorias vendidas;

S. 3º—A dispensar, até a quinzena de 20/3/4000, com apparelhos e substâncias apropriadas à extinção dos formigões existentes no município;

S. 4º—A manter eliminada do quadro da divisa activa os devolvedores inservis;

S. 5º—Aadir até 100 larganças de enxerto da Bahia, para revalidar o relo preço que quiser chegar;

S. 6º—A alienar os bens do município que forem reconhecidamente inadequados ao serviço público;

S. 7º—A tomar as medidas que julgar mais convenientes para a cobrança daquele da rede de telefones, discriminando as atribuições e deveres de todo o funcionalismo da Prefeitura;

S. 8º—A regular regulamento e registo de marcas de animais;

S. 9º—A alterar o quadro, dos empregados municipais, criando ou suprimindo ligares;

S. 10—A transferir ou suprimir as escolas de instrução primária, cuja frequência inferior a 15 alunos;

S. 11—A promover a instalação de uma rede telefónica ligando a villa aos serviços do município, e expedir regulamento para esse serviço;

S. 12—A criar um registo de veículos, discriminando as atribuições e deveres de todo o funcionalismo da Prefeitura;

S. 13—A aplicar os saldos existentes em cofre na conclusão das obras municipais já iniciadas e outras de utilidade pública;

S. 14—A elaborar novo Código de Posturas para o município;

S. 15—A extinguir o imposto de predios rurais e de roçados e vassouras, substituindo-o pelo imposto de propriedades, marcando, para este, as respectivas taxas;

S. 16—A fazer qualquer operação de crédito para a instalação de iluminação pública ou qualquer outro melhoramento de utilidade geral.

Art. 17—Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário faça publica a presente lei.

Prefeitura Municipal de Umuzeiro, 26 de novembro de 1924.

José Pessoa

"A Previdente"

Scientífico, que foram eliminados por falta de pagamento do obito 409 os sócios Hermínio Francisco da Silva e d. Francisca Cherubina de Souza e Silva de 1^ª série e d. Eugénio Cesar de Figueiredo do obito 114 de 2^ª série.

Scientífico que foi contatar perdeu o socio o inscrito Joaquim Cardoso de Farias, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de falecimento e sussejtar-se a exame de saúde, ou restar a fórmula.

Quadro de observação

D. Severina Claudina da Silva, com 28 anos, casada residente em S. Rita, 1^ª série.

Primo José Viana, 53 anos, casado, residente em Cabelinho, 2^ª série.

José Cândio de Andrade e Vasconcelos, 44 anos, casado e residente nesta capital, 1^ª série.

MOTORES
OTTO
MOTORES A
GAZ PORRE
OU KEROZENE

OS
MAIS
AFAMADOS
NO
BRASIL

MACHINAS PARA OFICINAS, SERRARIAS, CAFE, ARROZ, ANSUAR, ETC.

Sociedade de Motores Deutz

OTTO LEGITIMO LTD.A.

Avenida Marques da Olinda — RECIFE

neiro, sob a direcção do dr. José Gaudencio.
Parahyba, 10 de dezembro de 1925.

Horacio Rabello

Thesouro do Estado

EDITAL N. 1

Chama concorrentes para o fornecimento de expediente, utensílios para as repartições Públicas Estaduais.

De ordem do sr. Inspector destas repartições, faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, a começar de hoje até 26 do corrente mês, serão recebidas nesta secretaria propostas em cartas completamente fechadas e lacradas, para o fornecimento de artigos de expediente e utensílios de que necessariam as repartições públicas do Estado, conforme descrição abaixo, excepto livros de escrivanaria, no exercício de 1926, sob as seguintes condições:

a)—As propostas deverão ser escritas e assinadas de modo legível, sem razuras, emendas ou borões, contendo o preço de cada artigo em algarismo e por extenso e sendo competente mente selladas;

b)—Os artigos e utensílios deverão ser de primeira qualidade, reservando-se a esta repartição o direito de recusar os que não estiverem de acordo com as presentes clausulas, a julgar pelas amostras apresentadas no acto do fornecimento;

c)—Os fornecimentos deverão ser feitos mediante pedidos do Thesouro, assinados pelo secretário, visado pelo Inspector, dentro de 24 horas, contadas da data da entrega do mesmo pedido ao fornecedor;

d)—Os proponentes serão obrigados a juntar prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, no exercício corrente, bem como de haverem caucionado nos cofres do Thesouro a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) que garantirá a efectividade da proposta e que será restituída após o julgamento das mesmas;

e)—Os proponentes obrigar-se-ão formalmente a tornar efectiva o compromisso a que se propuseram, assignando contrato na Secção da Procuradoria da Fazenda, com previsão da caução que será arbitrada, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justa e fundamentada, a juiz do Tribunal do Thesouro.

As propostas serão abertas em sessão do mesmo Tribunal, no dia 25 do andante, não sendo tomado conhecimento das propostas que não preenchem o acima exigido.

DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL NECESSARIO:

Papel carbono, caixa; papel envolucro, folha; papel passen-
tela, folhas; canetas finas, uma; lápis Faber, duzia; lapis de duas cores, duzia; lapis de borracha, duzia; tympanos, um; tinta para escrever, litro; tinta carimbo, litro; escrivaninhas, uma; goma massinha, litro; cordão grosso e fino, novelo; bouvard, um; raspadearias Roger, uma; escarradeiras de agata, uma; vassouras de piassava, uma; creolinha, lata; cesta para papel, uma; grampos para papel, caixa; fitas para macchinhas, uma; furadores para papel, um; reguas de borracha, uma; penas diversas, caixa; pegadores para papel, um; escovas para mesa, uma; limpadores de penas, um; pesos para papel, um; pastas de couro, uma; toalhas para mãos, uma; sabonetes Santelmo, um; linha Urso, caride; bandeira nacional, uma; copos de vidro, um; tesoura para papel, uma; canivetes, um; espanadores de penas, um; artigos para escritorio a juiz dos interessados.

Esta secretaria fornecerá aos interessados os esclarecimentos que desejarem.

Secretaria do Thesouro da Parahyba, em 7 de dezembro de 1925.

Romualdo Rollim

Declaração

Faço publico pelo presente meio, que em data de hontem adquiri por compra do dr. Melo da Menezes o «O Jornal», que se editava nessa capital, com todo o seu material tipográfico e moveis outros existentes, livres de qualquer passivo, comprometendo-me a continuar com as assinaturas ainda não vendidas, conforme a lista apresentada.

Tendo de fazer uma reorganização completa, para melhor servir aos leitores, fica suspensa a circulação do mesmo jornal, até o ultimo do corrente anno, para resurgir no começo de ja-

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUÇÕES E SORTEIOS
FUNDADA EM 1912

Sede: — Curitiba — Estado do Paraná

Serie "Popular"

Resultado do sorteio realizado em 5 de dezembro de 1925 pela Loteria Federal.

1.º SORTEIO DE DEZEMBRO

1.235—Primeiro premio no valor de Rs.	5.000\$000
1.236 até 1.238 (3 sequencias de 300\$000)	900\$000
3.936—Segundo premio no valor de Rs.	1.000\$000
3.937 até 3.939 (3 sequencias de 200\$000)	500\$000
5.852—Terceiro premio no valor de Rs.	600\$000
5.853 até 5.922 (10 sequencias de 50\$000)	5.000\$000
Terminação 35 (100 bonificações de 10\$000)	1.000\$000

179 premios no total de Rs. 12.500\$000

Foi premiada na Agencia geral deste Estado a seguinte cedeteira com uma bonificação:

1.435—D. Julia Albuquerque de Lucena — Santa Rita

10\$000

A PREDIAL, distribue nessa série, em dois sorteios mensais, a importancia de Rs. 25.000\$000 em 358 premios integra e sem desconto algum, além do imposto federal, ainda com direito a um reembolso garantido e creditado todos os anhos nas proprias caderetas.

Procure se inscrever nessa importante série que tantas vantagens dão a seus associados.

Joia de inscrição, (uma só vez) 10\$000

Mensalidade (com direito a dois sorteios) 5\$000

Agencia geral à rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE
Mais Informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Fraça Servulo Dourado
Rio de Janeiro

O cargueiro GOIAS — escalou neste porto no dia 11 do corrente,

segundo relatório da Recife, Maia, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O cargueiro AMAZONAS — Esperado no dia 14 ou corrente, saírá

no mesmo dia para Manaus, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O NORTE

O paquete HABIA — saírá no dia 24 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

O paquete JOAIZERO — saírá no dia 18 do corrente para Recife, Maia, Bahia e Rio de Janeiro e Santos.

PARA O SUL

O paquete CEARÁ — saírá no dia 24 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

O paquete MACAPÁ — saírá no dia 17 do corrente para Recife, Maia, Bahia Victoria, Rio de Janeiro, e Santos.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manaus, com trânsito da Bolívia, sem alteração nos fretes estabelecidos.

É necessário a apresentação de atestado de vacina, para aquisição dos bilhetes de passageiros.

As passagens de ida e volta gozam de abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessário a apresentação do ingresso assinado pela Agencia, mediante o pagamento da importação de 10\$000 por pessoa.

Escritório e armazéns—Rua Barão da Passagem n. 18. Telephone. 38-A

José de Mendonça Furtado

Agente

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazéns na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, dentro das 2 guardas mercadorias com os seus warehouse.

VAPORES E SPERADOS

Viagem regular Viagem extraordinária

VAPORES E ARAGUARY

Espelhado de Santos e escaleias no dia 14 do corrente, saírá no mesmo dia para Mossoró.

NOTA—Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tornando por base as quatro séries mensais das vapores daquela Empresa, as quais têm logo às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mês.

AVISO

Provavelmente os cargadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores, pols que os conhecimentos e despachos devem ser entregues à agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federais e estaduais IMP-OUT, que deve ser feito no dia 10 do corrente da descarga do vapor.

Após a apresentação da ordem de embarque a agencia não tomará conhecimento de reclamações.